



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 552 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 05/2017, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/04/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 23386.000496/2016-13, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

